



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LA, a CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 16.460.446-0001-39, situada à Praça Nossa Senhora do Carmo, 41, Centro, CEP: 49.190-000, na cidade de Pirambu/SE, vem por meio desta apresentar a seguinte nota explicativa:

A Câmara Municipal de Pirambu informa que de acordo com consulta realizada no link de jurisprudência, no site do TCE, o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe NÃO apreciou as contas anuais da Câmara Municipal de Pirambu, dos seguintes exercícios:

- 2015;
- 2017;
- 2020;
- 2021;
- 2022;
- 2023;
- 2024;
- 2025 – até a presente data.

Pirambu/SE, 15 de abril de 2025.

Nadia Regina Gomes Salles

Controle Interno